



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

EMENDA ADITIVA Nº 1, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

AO PROJETO DE LEI N. 15.817/2021

Autora: Vereadora Ana Lúcia Rodrigues.

TEOR DA EMENDA:

abaixo: Fica acrescido o art. 2.º ao Projeto de Lei n. 15.817/2021, renumerando-se os seguintes, com o teor

"Art. 2.º Em consonância com o disposto no art. 23, inciso I, da Lei Federal n. 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados, a Administração Municipal deverá informar o tratamento e o uso de dados pessoais relativos à vacinação contra a COVID-19 no Município de Maringá, fornecendo informações claras e atualizadas sobre a previsão legal, a finalidade, os procedimentos e as práticas utilizadas para a execução dessa atividade, no portal em que se publicam os dados oficiais referentes à pandemia do novo coronavírus."

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 08 de fevereiro de 2021.

ANA LÚCIA RODRIGUES

Vereadora-Autora



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Rodrigues, Vereadora**, em 08/02/2021, às 16:27, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0205445** e o código CRC **D38D1B6B**.